

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil parceira:		
HOSPITAL DE SÃO JOÃO DE DEUS		
CNPJ	Data de abertura do CNPJ	
24.425.019/0001-48	01/01/1976	
Registro no Conselho	Vigência do Registro	
CNES: 2164299		
Dados Bancários (conta corrente específica e isenta de tarifa)	Banco: 104	
	Agência: 1066	
	Conta: 573822427-9	
Endereço		
Rua Floriano Peixoto, 333		
Bairro	Cidade	CEP
Centro	Santa Luzia	33010-030
Telefone	E-mail	
(31) 3100-5151	hsjdsl@hsjdsantaluzia.org.br	
Nome do representante legal		
Ana da Piedade Fernandes Guimarães		
Endereço Residencial do representante legal		
Rua Antônio dos Santos nº 1279- Bairro Pedra Branca – Caeté/MG- Cep: 34800-000		
CPF	R.G.	Telefone (s)
870.947.546-04	MG 8242333	(31) 3100-5117
Período de Mandato da Diretoria		
Período Indeterminado		
Prefeitura Municipal de Santa Luzia (MG)		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA		
Endereço		
Avenida Oito, n.50, bairro Carreira Cumprida, Santa Luzia/MG		
CNPJ	Telefone	
11.285.036.0001/85	(31) 3649-6242	
Representante Legal		
Rodrigo Inácio Alves Gazeto		

Matrícula	CPF	R.G.
38.753	015.489.956-90	MG 12.576.530
2. OBJETIVO GERAL DA PROPOSTA:		
• Contribuir para a continuidade e fortalecimento dos serviços de saúde prestados pelo Hospital, garantindo a manutenção de suas atividades assistenciais e administrativas, bem como a ampliação da oferta de consultas e procedimentos especializados em Otorrinolaringologia à população atendida.		
3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:		
O Hospital é uma Instituição Filantrópica, sem fins lucrativos, que tem como missão oferecer atendimento humanizado e de qualidade à comunidade, priorizando pessoas em situação de vulnerabilidade social. Por sua natureza filantrópica, grande parte dos serviços prestados não gera receita suficiente para custear integralmente as despesas operacionais, administrativas e assistenciais. Apesar das dificuldades financeiras enfrentadas, o Hospital permanece como referência regional, atendendo pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) e desempenhando papel fundamental na promoção da saúde e prevenção de agravos.		
4. OBJETO DA PROPOSTA:		
Obter recursos financeiros por meio da Resolução SES nº 10.276, de 30 de junho de 2025, visando garantir a continuidade e a manutenção dos serviços assistenciais essenciais prestados pelo Hospital de São João de Deus, com a devida cobertura das despesas administrativas indispensáveis ao seu pleno funcionamento e à gestão das atividades hospitalares, observada a vedação expressa à utilização dos recursos para pagamento direto de salários ou remuneração de pessoal próprio da entidade, conforme estabelecido na referida Resolução. Viabilizar a ampliação e a oferta regular de consultas, atendimentos e procedimentos cirúrgicos na especialidade de Otorrinolaringologia, contribuindo para a redução das filas de espera e para o atendimento da crescente demanda da população do Município, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com as condições normativas previstas pela Resolução Estadual SES/MG nº 10.276/2025.		
5. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:		

A proposta prevê a aplicação dos recursos em duas frentes:

1. Custear serviços essenciais e despesas administrativas do Hospital, compreendendo:

Serviços Essenciais

- Cobertura de despesas de manutenção do gerador e de equipamentos;
- Custeio de serviços de exames laboratoriais, de imagem e patológicos;
- Custeio de serviços de coleta de resíduos, locação de enxoval;
- Custeio de sessões de hemodiálise;

Despesas Administrativas

- Pagamento de contas de consumo (água, telefone, internet e outras despesas administrativas compatíveis com o objeto da parceria);

2. Ampliação da assistência em Otorrinolaringologia, incluindo:

- Realização de consultas médicas especializadas;
- Realização de procedimentos cirúrgicos dentro da especialidade.

6. FORMA DE EXECUÇÃO ¹				
Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução
Macro ações (resultados parciais) a serem realizadas. Devem ser quantificáveis, verificáveis e com prazo definido.	Operações concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização de mais de uma ação.	Unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta. Deve ser passível de verificação.	Documentos que contém os elementos para verificação dos indicadores. É o instrumental no qual o indicador pode ser analisado. Ex. fotografias, Lista de presença, planilha, banco de dados, certificados etc.	Prazo em que a meta deverá ser atingida.
Garantir a manutenção dos serviços essenciais e administrativos do Hospital, assegurando a continuidade do atendimento à população. Realizar 100 consultas e 95 procedimentos de Otorrinolaringologia durante o período de execução do projeto.	- Garantia da Manutenção dos Serviços Essenciais e Administrativos - Disponibilizar equipe médica especializada em Otorrinolaringologia; agendar e organizar o fluxo de consultas e cirurgias; monitorar mensalmente a quantidade de consultas e procedimentos realizados para assegurar o cumprimento da meta.	Relatórios mensais de execução	Prestação de Contas final	31 de dezembro de 2028.

¹ A tabela poderá ser customizada de forma a atender a melhor descrição do projeto ou atividade, com a inclusão de novas linhas para as metas, ações, indicadores, etc.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

Após o recebimento da verba pleiteada, até o dia 31 de dezembro de 2028.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Prestação de Contas.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

9.1 – Previsão de Receitas

Origem	Valor
Repasse	1.000.000,00
Contrapartida (se houver)	20.000,00 ¹
Total	1.000.000,00

¹ O valor da contrapartida poderá variar conforme as despesas elencadas, não podendo, entretanto, ultrapassar o montante máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

9.2 – Previsão de Despesas

Natureza de Despesa ²	Nome da Natureza da Despesa ³	Item de despesa Informar os itens específicos de despesa	Valor Médio de Mercado ⁴ Média obtida por meio da orçamentação	Origem do Recurso ⁵ (Emenda Parlamentar)
	Auxílios	Custeio de serviços essenciais do Hospital;	R\$ 649.545,76	Christiano Augusto Xavier Ferreira
	Auxílios	Custeio de despesas administrativas do Hospital;	R\$ 101.060,24	Christiano Augusto Xavier Ferreira
SUB-TOTAL 1 (SERVIÇOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS)			R\$ 750.606,00	

² Verificar código padronizado junto ao órgão técnico de controle financeiro/orçamentário.

³ Incluir apenas aquelas que serão efetivamente utilizadas na realização da parceria por guardar relação com o objeto.

⁴ Juntamente ao plano de trabalho deverão ser apresentados documentos hábeis à comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, conforme Art. 45, II, do Decreto Municipal n. 3.315/2018.

⁵ Em caso de contrapartida, o recurso não será financeiro, mas auferido através de bens, serviços e despesas complementares, mensuráveis, devendo ser comprovados na prestação de contas.

⁶ Verificar código padronizado junto ao órgão técnico de controle financeiro/orçamentário.

⁷ Incluir apenas aquelas que serão efetivamente utilizadas na realização da parceria por guardar relação com o objeto.

⁸ Juntamente ao plano de trabalho deverão ser apresentados documentos hábeis à comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, conforme Art. 45, II, do Decreto Municipal n. 3.315/2018.

⁹ Em caso de contrapartida, o recurso não será financeiro, mas auferido através de bens, serviços e despesas complementares, mensuráveis, devendo ser comprovados na prestação de contas.

Natureza de Despesa ⁶	Nome da Natureza da Despesa ⁷	Item de despesa Informar os itens específicos de despesa	Valor Médio de Mercado ⁸ Média obtida por meio da orçamentação	Origem do Recurso ⁹ (Emenda Parlamentar)
	Auxílios	CONSULTAS DE AVALIAÇÃO • Valor unitário: R\$ 50,00 • Total a realizar: 175 consultas	R\$ 17.500,00	Christiano Augusto Xavier Ferreira
	Auxílios	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OTORRINOLARINGOLOGIA	R\$ 231,894,00	Christiano Augusto Xavier Ferreira
SUB-TOTAL 2 (CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA)			R\$ 249.394,00	
TOTAL (SUB-TOTAL 1 +SUB-TOTAL 2)			R\$ 1.000.000,00	

Serviços Essenciais	Valor Mensal	Meses	Total
Laboratório Spina Mendes Ltda	R\$ 52.536,00	4	R\$ 210.144,00
Tem Inteligência Diagnóstica Ltda	R\$ 60.028,49	4	R\$ 240.113,96
Laboratório Tafuri	R\$ 7.260,00	3	R\$ 21.780,00
Colemax Coleta de Resíduos Ltda	R\$ 6.583,50	4	R\$ 26.334,00
Geramaster Ltda	R\$ 1.073,40	7	R\$ 7.513,80
Star Tech Engenharia e Soluções Ltda	R\$ 4.500,00	5	R\$ 22.500,00
Cirurgia Hospitalar Ltda	R\$ 3.290,00	4	R\$ 13.160,00
Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais	R\$ 27.000,00	4	R\$ 108.000,00
Subtotal			R\$ 649.545,76
Despesas Administrativas	Valor Mensal	Meses	Total
Companhia de Saneamento de Minas Gerais	R\$ 13.197,47	2	R\$ 26.394,94
Companhia Itabirana de Telecomunicações Ltda	R\$ 4.500,00	5	R\$ 22.500,00
Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis	R\$ 52.165,30	1	R\$ 52.165,30
Subtotal			R\$ 101.060,24
Total			R\$ 750.606,00

Planilha de Consultas e Procedimentos – Especialidade: Otorrinolaringologia					
Procedimentos	Tabela SH	Tabela SP Especialista	Tabela Anestesista	Cirurgias/Consultas	Total
CONSULTAS DE AVALIAÇÃO	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 50,00	175	R\$ 17.500,00
SEPTOPLASTIA	R\$ 700,00	R\$ 1.500,00	R\$ 450,00	10	R\$ 26.500,00
TIMPANOPLASTIA	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00	R\$ 950,00	10	R\$ 57.000,00
AMIGDALECTOMIA	R\$ 350,00	R\$ 1.000,00	R\$ 385,00	20	R\$ 34.700,00
ADENOIDECTOMIA	R\$ 389,00	R\$ 1.000,00	R\$ 385,00	21	R\$ 37.254,00
MASTOIDECTOMIA RADICAL	R\$ 700,00	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	7	R\$ 39.900,00
MASTOIDECTOMIA TOTAL	R\$ 700,00	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00		
SINUSECTOMIA BILATERAL	R\$ 820,00	R\$ 3.500,00	R\$ 900,00	7	R\$ 36.540,00
SINUSECTOMIA ESFENOIDAL	R\$ 820,00	R\$ 3.500,00	R\$ 900,00		
SINUSECTOMIA TRANSMAXILAR	R\$ 820,00	R\$ 3.500,00	R\$ 900,00		
Total					R\$ 249.394,00

10. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SE HOUVER):

O valor da contrapartida poderá variar conforme as despesas elencadas, não podendo, entretanto, ultrapassar o montante máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 1.000.000,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

TOTAL: R\$ 1.000.000,00

12. ASSINATURA DA OSC

Santa Luzia (MG), 30 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
 ANA DA PIEDADE FERNANDES GUIMARAES
Data: 03/11/2025 16:30:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana da Piedade Fernandes Guimarães
Diretora Geral - Hospital de São João de Deus

13. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

Santa Luzia (MG), 31 de outubro de 2025

Rodrigo Inácio Alves Gazeto
Presidente Municipal do Conselho de Saúde